



MOÇÃO DE APELO

Apresento novamente à mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, para que interceda junto ao DEMUTRAN no sentido de permitir o estacionamento de veículos no 45º, na rua Salvador de Toledo, ao lado do Supermercado Cooperbarra, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Novamente esse vereador vem recebendo reclamações de inúmeros clientes dos comércios das imediações, e principalmente da Diretoria da Cooperbarra, os quais vêm relatando, com descontentamento, muitas dificuldades de estacionar os veículos nas proximidades do supermercado e da farmácia.

Sabemos que já existe o espaço em 45º ao lado da loja, o qual antigamente sempre foi muito utilizado, sem quaisquer relatos de acidentes, mas atualmente encontra-se proibido estacionar.

Vale ressaltar que o argumento de que o estacionamento impediria o tráfego de pedestres não se sustenta, principalmente porque a própria autoridade de trânsito já autorizou o estacionamento da farmácia ao lado, em 45º.

Além disso, conforme medição do próprio local, as vagas dos veículos podem ter comprimento de 4,67m, e o passeio ainda ficará com 1,39m, demonstrando que a medida não impede o fluxo de pedestres no local.

Este é um serviço simples, mas que trará inúmeros benefícios para os clientes, contribuindo com mais 6 (seis) vagas para desafogar o trânsito em geral no centro da cidade, bem como organizar e melhorar a segurança viária no local.

Diante o exposto, peço o atendimento URGENTE do presente APELO, para que esse serviço seja realizado o mais breve possível.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DU0PT0CMF579J3Z6>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DU0P-T0CM-F579-J3Z6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 208 / 2024 - Chave de Validação: DU0P-T0CM-F579-J3Z6